

MANUAL

DO FORNECEDOR EINSTEIN



ALBERT EINSTEIN
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA



ALBERT EINSTEIN
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

Esta é uma publicação da Sociedade Beneficente
Israelita Brasileira Albert Einstein.

Versão digital disponível para download:

www.einstein.br

Versão Outubro / 2024

ÍNDICE

1. Palavra do Presidente	5	7.4 Como efetuar o envio da NF-e.....	21
2. Objetivo	6	7.5 DANFE é obrigatório.....	21
3. Gestão Estratégica de Fornecedores	7	7.6 Notas fiscais que não geram Pagamento.....	21
3.1 Princípios Norteadores	7	7.7 Consulta e Conciliação de Pagamentos.....	21
3.2 Relacionamento com os parceiros	9	7.8 Casos em que não são aceitas NF-es..	22
3.3 Critérios para ser um fornecedor Einstein	9	7.9 Devolução de compras	22
3.3.1 Processo de Cadastro e Homologação de Fornecedores	10	8. Sustentabilidade.....	23
A. Documentação	10	8.1 Diretrizes	23
B. Envio dos Documentos	13	8.2 Adoção de práticas sustentáveis	24
C. Processo de homologação	13	9. Ética e Compliance	25
3.3.2 Questões Essenciais para a Sustentabilidade do Negócio.....	13	9.1 Relacionamento com os órgãos do governo.....	26
3.3.3 Questionário Socioambiental	13	9.2 Conflito de Interesses	27
3.3.4 Auditoria de Sustentabilidade	13	9.3 Assédio e Má Conduta.....	27
3.3.5 Plano de Ação	13	9.4 Conduta Anticoncorrencial	27
3.3.6 Avaliação de Fornecedores	13	9.5 Trabalhadores Temporários e Subcontratados.....	28
3.3.7 Premiação de Fornecedores Sustentáveis.....	14	9.6 Cumprimento da legislação vigente e de cláusulas contratuais	28
3.3.8 Projetos em parceria	14	9.7 Confidencialidade das informações ...	28
3.3.9 Critérios de Compras Sustentáveis	14	9.8 Integridade nos registros e documentos	29
4. Planejamento e Logística	16	9.9 Canal de Denúncias	29
4.1 Agendamento de entrega	16	10. Perguntas Frequentes	30
4.2 Pontos de entrega.....	16	11. Informações Adicionais.....	32
4.3 Pontualidade	16	12. Questões essenciais para a sustentabilidade do negócio	34
5. Compras de Materiais	17	13. Termo de Adesão e Compromisso.....	36
5.1 Modalidades de compra	17		
5.2 Importação.....	17		
5.3 Instrumentação Cirúrgica.....	17		
5.4 OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	18		
6. Compras de Serviços.....	19		
6.1 Concorrência	19		
7. Pagamentos de Notas Fiscais e Contratos..	20		
7.1 Nota Fiscal Eletronica.....	20		
7.2 Nota fiscal de serviços e produtos....	20		
7.3 Nota fiscal de consignados de estoque e fora de estoque.....	20		



1. PALAVRA DO PRESIDENTE

A Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE) celebra mais de 60 anos de excelência em assistência médica e vem crescendo cada vez mais aliando transparência, ética e profissionalismo na prática da saúde, ensino e pesquisa. Reconhecido como uma das Instituições mais valorizadas do País, o Einstein fundamenta seu posicionamento nos preceitos judaicos *Mitzvá* (Boas Ações), *Refuá* (Saúde), *Chinuch* (Educação) e *Tsedaká* (Justiça Social), desde 1950, quando um grupo de médicos decidiu construir um hospital como forma de agradecimento à sociedade brasileira.

Desde então, o Einstein aprimora continuamente seus processos, consolidando-se hoje como referência em serviços de saúde, geração e difusão de conhecimento e responsabilidade social. Nossa Instituição preza por atendimento e serviços de extrema qualidade, o que também espera de seus fornecedores, com quem estabelece uma parceria norteada pela ética e pela governança corporativa. A não conformidade com essas expectativas pode acarretar em rompimento do relacionamento comercial. Em nossa busca contínua pela excelência, novos fornecedores também são encorajados, desde que apresentem diferenciais competitivos e valores organizacionais compatíveis com os de nossa instituição. As diretrizes deste Manual do Fornecedor estão alinhadas aos nossos valores e devem pautar um convívio que fortaleça e solidifique o bem-estar dos pacientes e colaboradores, em nossa nobre missão de cuidar das pessoas.

Seu engajamento em nosso propósito é essencial para seguirmos oferecendo excelência na assistência médico-hospitalar. Contamos com você!

Dr. Sidney Klajner

Presidente da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein





2. OBJETIVO

As diretrizes previstas neste Manual do Fornecedor visam aprimorar o relacionamento do Einstein com seus parceiros. O cumprimento às normas é essencial para uma conduta ética, transparente e comprometida. Por meio deste manual, o Einstein define suas regras, em sua busca contínua pela qualidade.

O conteúdo deste manual está alinhado com a Política Institucional de Compras de Serviços e Materiais, que tem como finalidade precípua a consolidação de princípios, instrumentos, ações e procedimentos voltados à melhoria dos processos de compras e contratações realizadas pela Sociedade.

Também adota critérios de sustentabilidade, considerando suas dimensões econômica, ambiental, social e de governança, a SBIBAE busca fomentar o desenvolvimento sustentável em toda a cadeia de suprimentos.

O Einstein espera que seus fornecedores se comprometam com estes critérios, e, atuem para engajar seus próprios fornecedores e eventuais subcontratados.

Ao longo deste manual, há informações sobre os procedimentos adotados para o fornecedor atuar como parceiro do Einstein, com uma gestão orientada pela excelência operacional, o fornecimento de serviços e/ou materiais/medicamentos adequados e diferenciados, o uso sustentável dos recursos naturais e operações com impactos ambientais minimizados, o alinhamento à conduta ética e transparente, além do atendimento às legislações aplicáveis.





3. GESTÃO SUSTENTÁVEL DE FORNECEDORES

Com a finalidade de estreitar o relacionamento com seus fornecedores, o Einstein, por meio de sua Diretoria de Suprimentos e Logística, possui uma equipe dedicada a conduzir um processo estruturado de Gestão Sustentável de Fornecedores.

O objetivo é mitigar riscos comerciais, legais, de imagem e aderência a princípios éticos e sustentáveis, aliados às diretrizes estratégicas de sustentabilidade da SBIBAE, dentre os quais o seu Plano Diretor de Sustentabilidade, os compromissos públicos relacionados à contenção e adaptação à emergência climática e o desenvolvimento de sua cadeia de suprimentos sob a ótica do ciclo de vida de produtos e serviços necessários ao desempenho de suas atribuições.

3.1 Princípios norteadores

Os seguintes princípios devem nortear a relação com os fornecedores, mediante as aquisições e contratações realizadas pela SBIBAE:

Redução de emissões de gases de efeito estufa e substâncias destruidoras da Camada de Ozônio (SDO): produtos e serviços com tecnologias de menor emissão comprovada de GEE e que atendam aos limites estabelecidos pelo Protocolo de Montreal.

Eficiência energética e hídrica: produtos e equipamentos com menor consumo de energia e água, comprovados por meio de programas de etiquetagem e de normas técnicas nacionais e internacionais.

Redução de resíduos, rejeitos e poluentes: bens constituídos, no todo ou em parte, por materiais reutilizáveis, recicláveis, reciclados e/ou reprocessados e por fornecedores que ofereçam soluções em logística reversa e/ou economia circular.

Segurança química e baixa toxicidade: produtos que atendam aos limites de toxicidade estabelecidos em normas e regulamentos técnicos nacionais e internacionais.

Rastreabilidade: identificação da origem dos produtos e mapeamento de sua cadeia produtiva.

Transparência e compliance com relação a critérios ambientais: produtos, serviços e fornecedores que comprovadamente atendam a critérios ambientais estabelecidos na legislação nacional vigente e em boas práticas de mercado e que informem adequadamente o consumidor sobre tais critérios.

Transparência e compliance com relação a critérios sociais: fornecedores que comprovadamente atendam a critérios sociais estabelecidos na legislação nacional vigente trabalhista, fiscal, previdenciária e de segurança do trabalho. É imprescindível o compromisso por parte do fornecedor de promover a erradicação do trabalho escravo, infantil, forçado ou análogos, assim como de combater o assédio moral, sexual e práticas discriminatórias de qualquer natureza.

Inclusão social, equidade, diversidade e acessibilidade: fornecedores que possuam políticas institucionais voltadas à diminuição das inequidades existentes na sociedade, bem como à promoção da inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade ou grupos minoritários, tais como pessoas negras, indígenas, mulheres, imigrantes, refugiados, LGBTQIA+, idosos, pessoas com deficiência, egressos do sistema penitenciário etc.

Custo total de posse/propriedade e abordagem de ciclo de vida: compatibilização entre os preços dos produtos e serviços e os custos associados à sua utilização e destinação final, considerando suas externalidades sociais e ambientais e sua eficiência, em todas as etapas do seu ciclo de vida.

Sazonalidade e capacidade de produção: flexibilidade para escolha de produtos, especialmente alimentos, considerando as condições ambientais e fatores externos que favoreçam a sua produção e/ou que influenciem seus resultados.

Fornecedores e estímulo à formação de redes e cooperativas de pequenos fornecedores: incentivo à avaliação de oportunidades de contratação de fornecedores locais, impulsionando o desenvolvimento econômico regional sustentável.

Uso de certificações e mecanismos de rotulagem ambiental: produtos, serviços e fornecedores aderentes a sistemas de certificação e rotulagem social e/ou ambiental, compulsórios ou voluntários, com verificação de terceira parte.

3.2 Relacionamento com os parceiros

Aprendizado e parceria são a base do relacionamento pautados na responsabilidade, sustentabilidade e inovação na busca por soluções e práticas sustentáveis para o nosso setor. Integrando princípios do desenvolvimento sustentável nas aquisições da SBIBAE e propagando-os na cadeia de suprimentos.

Essa troca de experiências proporciona um rico conhecimento para as práticas de gestão, que resulta no bom atendimento aos pacientes e clientes.

Com o objetivo de viabilizar as diretrizes supracitadas, a SBIBAE contempla os seguintes processos e iniciativas na jornada do fornecedor:

3.3 Critérios para ser um fornecedor Einstein

A condição para tornar-se um fornecedor da SBIBAE é estar em dia com suas responsabilidades fiscais, além de estar alinhado às políticas de gestão de fornecedores do Einstein e dos demais departamentos, como Compras, Planejamento e Logística, e *Compliance*, e ser aprovado tecnicamente, conforme os critérios de Compras para as categorias de materiais e serviços.

3.3.1 Processo de Cadastro e Homologação de Fornecedores

Consiste na validação documental e análise reputacional do fornecedor, de acordo com as diretrizes na política de compras, e orientadas pelo procedimento de Gestão de Fornecedores, que garante a conformidade da empresa perante os órgãos legais e as diretrizes institucionais.

Neste contexto, critérios de sustentabilidade são aplicados para garantir o atendimento à agenda sustentável, fomentando e incentivando à adoção de práticas sustentáveis e centradas em equidade pelos nossos fornecedores.

A. Documentação

Dependendo do ramo de atuação da empresa fornecedora, seja de material médico, de medicamento ou alimento, serão exigidas documentações específicas. Qualquer dúvida pode ser esclarecida pelo e-mail gestaodefornecedores@einstein.br ou telefones (11) 2151-1000 - Ramais 99500 / 72179/ 77088. Confira as documentações solicitadas aos fornecedores:



Material Médico e Consignados:

- Cartão CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos Federais - Previdência (INSS)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Contrato Social e Alterações ou Certificado MEI
- Certidão do Ministério do Trabalho
- Certificado de Responsabilidade Técnica (CRM, CREA, CRN, CRQ)
- Licença da Vigilância Sanitária
- Termo de Ciência do Manual de Fornecedores
- SINTEGRA
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)



Alimentos:

- Cartão CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos Federais - Previdência (INSS)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Contrato Social e Alterações ou Certificado MEI
- Certidão do Ministério do Trabalho
- Certificado de Responsabilidade Técnica (CRM, CREA, CRN, CRQ)
- Licença da Vigilância Sanitária
- Termo de Ciência do Manual de Fornecedores
- SINTEGRA



Medicamentos:

- Cartão CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos Federais - Previdência (INSS)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Contrato Social e Alterações ou Certificado MEI
- Certidão do Ministério do Trabalho
- SINTEGRA
- Certificado de Responsabilidade Técnica (CRM, CREA, CRN, CRQ)
- Licença da Vigilância Sanitária
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)
- Termo de Ciência do Manual de Fornecedores



Serviços:

- Cartão CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos Federais - Previdência (INSS)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Contrato Social e Alterações ou Certificado MEI
- Certidão do Ministério do Trabalho
- Certificado de Responsabilidade Técnica (CRM, CREA, CRN, CRQ)
- Alvará de Localização e funcionamento
- Termo de Ciência do Manual de Fornecedores

Demais documentos analisados, independente da categoria de fornecimento.

- Situação de falência, recuperação judicial ou liquidação
- Acordos de Leniência
- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (Sócios)
- Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM
- Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF)
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP
- Lista de Inabilitados para Função Pública
- Lista de Licitantes Inidôneos
- Lista de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares
- Quadro Geral de Inabilitados - QGI - QSA
- Autuações ambientais e embargos - Ibama (Matriz e filiais)
- Autuações ambientais e embargos - Ibama (Sócios)
- Cadastro de Empregadores com Trabalhadores com Condições Análogas à de Escravo
- Pessoas Politicamente Expostas - PEP
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA
- Questionário sobre a Sustentabilidade do seu Negócio
- Relação Geral de Certificações e Rótulos Socioambientais
- Documentações IBAMA (DOF, CR, CTF/APP e/ou CTF/AIDA)

Para as categorias abaixo consideradas críticas em Sustentabilidade:

- Coleta, transporte e destinação final de resíduos;
- Controle de pragas;
- Confeccões (fabricação);
- Lavanderias;
- Transportadores de passageiros, carga e biológicos

Adicionalmente serão solicitados os seguintes documentos:

- Licença de Operação (LO) ou Certificado de Dispensa Ambiental da CETESB
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB)
- Certificado de Regularidade do IBAMA
- PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
- PCMSO - Programa de controle médico de saúde ocupacional
- PGRS - Plano de Gestão de Resíduos Sólidos

Também é necessária realização de auditoria para verificação do cumprimento de todos os quesitos.

B. Envio dos documentos

O fornecedor receberá um link de acesso para enviar todas as documentações exigidas, através da plataforma Linkana. Elas serão analisadas em relação à autenticidade e validade, e somente depois inseridas no sistema interno da SBIBAE.

Não serão aceitos documentos enviados via e-mail.

C. Processo de homologação

Quando a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein recebe a documentação do fornecedor, é feita uma análise criteriosa do material. Estando os documentos em conformidade com os padrões legais é iniciado o processo de homologação no sistema da SBIBAE. Caso falte algum documento, o fornecedor é alertado sobre a pendência. Assim que toda a documentação estiver completa, o processo de homologação é concluído.

3.3.2 Questões Essenciais para a Sustentabilidade do Negócio

Por meio de uma autodeclaração, os fornecedores comerciais da SBIBAE garantem o atendimento às exigências legais, bem como, aos critérios essenciais para a sustentabilidade do negócio, segundo os preceitos institucionais.

3.3.3 Questionário Socioambiental

Aplicados a fim de monitorar e melhorar o nível de aderência dos fornecedores da SBIBAE à agenda mínima da RSE/Sustentabilidade. Com base nos resultados são fomentados o desenvolvimento de projetos.

3.3.4 Auditoria de Sustentabilidade

A auditoria de sustentabilidade visa averiguar a conformidade e aderência às práticas ambientais, sociais e de governança, garantindo o engajamento do fornecedor às práticas sustentáveis priorizadas pela SBIBAE.

Ela é aplicável a todos os fornecedores críticos do ponto de visto socioambiental.

3.3.5 Plano de Ação

Na identificação de oportunidades e/ou eventuais melhorias e não conformidades, a SBIBAE tem o compromisso de desenvolver e monitorar planos de ação em conjunto com os fornecedores.

3.3.6 Avaliação de Fornecedores

Os fornecedores elegíveis são avaliados periodicamente, de acordo com o tipo de fornecimento, conforme os critérios do Índice de Desempenho e Alinhamento do Parceiro (IDAP) da instituição. Conheça alguns critérios abaixo para:

Nível de Serviço e Qualidade:

É o grupo que determinará a nota para os critérios que implicam o fornecimento de produtos e serviços. Dentre eles são avaliados:

- Intercorrência
- Ocorrência
- Lote e Validade
- OTIF
- Nota de avaliação

Comercial:

Neste grupo, serão avaliados os critérios das condições comerciais do fornecedor de acordo com:

- Preço
- Prazo de Pagamento

Políticas e Compliance:

Serão avaliados os critérios da política de documentação regulatória e de compliance, para cada tipo de atividade de fornecimento específico, de acordo com a legislação vigente e natureza da empresa parceira.

- Conformidade Documental
- Grau de Risco

Sustentabilidade:

Neste grupo, o fornecedor será avaliado referente às práticas de sustentabilidade.

- Questionário de Aderência às Práticas Sustentáveis
- Projetos Socioambientais

3.3.7 Premiação de Fornecedores Sustentáveis

O reconhecimento de parceiros engajados com o tema é uma iniciativa para estimular práticas sustentáveis na cadeia de suprimentos.

3.3.8 Projetos em parceria

Os fornecedores são incentivados a sugerirem projetos de caráter socioambiental para implementação em parceria com a SBIBAE. Este deve ser um projeto de valor compartilhado.

As sugestões são avaliadas para posterior plano de implementação. Os projetos podem ser relacionados às seguintes temáticas: energia, água, efluentes, resíduos, logística reversa, economia circular, emissões, saúde e segurança, relação com o entorno, diversidade, equidade, inclusão, educação e capacitação.

3.3.9 Critérios de Compras Sustentáveis

A SBIBAE tem o compromisso de disseminar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável prioritários tendo como principais instrumentos à disseminação do tema em sua cadeia de suprimentos.

Na busca pela implementação de ações de Compras Sustentáveis, a partir do conceito de Abordagem (ou Pensamento) de Ciclo de Vida, a SBIBAE preconiza, sempre que possível, a verificação de caráter dos aspectos de sustentabilidade associados a determinados produtos e serviços, identificando os seus potenciais riscos, utilizando critérios específicos a serem solicitados aos fornecedores da organização.

Divulgação da marca Einstein

A utilização da marca/logotipo da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein é vedada aos fornecedores.

Não é permitido manifestar opiniões dando a entender ou subentender que tratam-se do posicionamento oficial da SBIBAE, nem divulgar ou compartilhar imagens, vídeos ou informações internas da SBIBAE que não tenham sido divulgadas nos canais oficiais da SBIBAE.

Eventuais autorizações somente serão concedidas mediante análise prévia. Para dúvidas e esclarecimentos, as áreas responsáveis são a Gestão Estratégica de Fornecedores (gestaodefornecedores@einstein.br) e o Departamento de Marketing (publicidade.propaganda@einstein.br). Para ações de divulgação, consulte previamente a Assessoria de Imprensa, pelos telefones (11) 2151-0348 / 0460 / 0464.

4 PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

A principal atribuição do processo de Planejamento e Logística é abastecer a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein com suprimentos essenciais, como materiais médicos, medicamentos e demais insumos, que resultarão no atendimento de qualidade aos pacientes e em um ambiente provido de toda a estrutura necessária para manter seu nível de excelência no setor da saúde. O departamento elabora o planejamento da demanda de insumos para o Hospital e solicita os materiais aos fornecedores por meio de pedidos, com datas e quantidades determinadas.

4.1 Agendamento de entrega

Todas as entregas de verão ser agendadas. Não serão recebidos materiais que não estiverem previamente agendados.

4.2 Pontos de entrega

Os fornecedores têm à disposição cinco pontos de entregas para as mercadorias solicitadas.

Unidade Osasco

Praça Agrícola La Paz Tristante, 121,
Parque Industrial Anhanguera, Osasco
Funcionamento: das 7h às 20h
Telefone: (11) 3658-0893

Unidade Morumbi

Av. Albert Einstein, 627/701,
Morumbi, São Paulo
Funcionamento: das 7h às 16h
Telefone: (11) 2151-1233

Unidade Vila Mariana

Rua Madre Cabrini, 462,
Vila Mariana, São Paulo
Funcionamento: das 7h às 16h
Telefone: (11) 2151-7200

Unidade Vila Santa Catarina

Av. Santa Catarina, 2785, Vila
Santa Catarina, São Paulo
Funcionamento: das 7h às 16h
Telefone: (11) 2151-2063

Unidade Paraisópolis

Rua Ernest Renan, 1068,
Paraisópolis, São Paulo
Funcionamento: das 7h às 16h
Telefone Ambulatório: (11) 2151-6735 / 6701

4.3 Pontualidade

Um dos aspectos mais importantes que deve ser observado pelos fornecedores é a pontualidade nas entregas e a precisão das quantidades de materiais especificados. O Departamento de Planejamento e Logística preza pela responsabilidade de seus parceiros quanto à assiduidade destas entregas, para que o funcionamento da SBIBAE não sofra prejuízo ou fique comprometido por eventuais atrasos nos recebimentos de insumos. Além disso, é imprescindível que todo e qualquer material transite com a respectiva nota fiscal e esta seja entregue junto com a mercadoria.

Canal de comunicação

Para dúvidas e mais esclarecimentos, envie um e-mail para planejamentodemateriais@einstein.br ou ligue para (11) 2151-7046.

5 COMPRAS DE MATERIAIS

Todos os materiais adquiridos pelo Einstein seguem um rigoroso e isonômico processo de seleção, que busca sempre elevar o nível de qualidade oferecido ao paciente. Esses materiais são classificados em categorias diferentes, de acordo com suas características. As compras são feitas de forma centralizada, com um departamento encarregado pelas aquisições necessárias em todas as áreas da Instituição, como o Hospital, a Medicina Diagnóstica, a Pesquisa e o Ensino. Entre as categorias contempladas pelo setor de Compras de Materiais estão:

- **Materiais médicos**
- **Medicamentos**
- **Laboratório e Banco de Sangue**
- **OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)**
- **Alimentos**
- **Indiretos**
- **Importação**

5.1 Modalidades de compra

As modalidades de compra são configuradas por Pedidos SPOT (avulsos), Contratos/Programas de Remessa e Catálogos Eletrônicos. A decisão sobre em qual modalidade se insere a compra dependerá da estratégia adotada.

5.2 Importação

No caso das importações diretas em nome da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, as aquisições podem ser de itens de estoque, Pedidos SPOT (avulsos) para consumo, centro de custo ou imobilizado. Os contratos de compra e venda são para equipamentos. São necessários Registro Anvisa, informações sobre instalação, suporte técnico, treinamento, entre outros itens, conforme característica do material/equipamento importado. Enquanto entidade de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, a SBIBAE é imune aos tributos Federal e Estadual, conforme disposto no artigo n° 150 da Constituição Federal.

5.3 Instrumentação Cirúrgica

Considerando que o artigo 3° da Resolução 273, de 3 de fevereiro de 2015 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, veda a entrada de representantes de empresas nos campos cirúrgicos, ficam os fornecedores de órteses, próteses e de materiais médicos cientes de que não poderão adentrar, por meio de qualquer profissional a si vinculado, referido local, nas dependências do Einstein, para qualquer finalidade.

Neste sentido, para que referidos materiais, se fornecidos, possam ser aplicados (instrumentação) em cirurgias realizadas no Einstein, deve ser firmado o Contrato Master de Prestação de Serviços, para que os instrumentadores próprios do Einstein possam prestar este tipo de serviço ao Fornecedor respectivo.

5.4 OPME (Órteses. Próteses e Materiais Especiais)

Materiais não homologados não devem ser enviados à nossa Instituição. Caso isso aconteça, não serão pagos e é importante o fornecedor estar ciente. O acordo com esse manual ressalta esse entendimento e aceite desta política que visa reforçar que não se envie à Instituição materiais não homologados.

Dúvidas sobre quais materiais estão homologados na instituição, por favor, enviar um e-mail solicitando a base atual para: comprasopme@einstein.br.

Seguem os prazos de atendimento às nossas solicitações de materiais especiais, desde a solicitação por e-mail até a total devolução dos mesmos.

-Cirurgia Eletiva: é aquela cuja solicitação de material é realizada ao fornecedor com o prazo de dois ou mais dias da data da cirurgia.

-Cirurgia de Urgência: é aquela cuja solicitação de material é realizada ao fornecedor com o prazo de um dia da data da cirurgia.

-Cirurgia de Emergência: é aquela cuja solicitação de material é realizada no dia da cirurgia.

Definições e SLA	
Definição	SLA
Entregas eletivas	Entrega até às 13:00h do dia anterior à cirurgia
Entregas urgências	Entrega em até 6:00h após solicitação do hospital
Entregas emergências	Entrega em até 04:30h após solicitação do Hospital
Retirada de material	Data da declaração de saída + 1
Retorno e-mail de solicitação (emergência)	01 hora da data de recebimento
Retorno e-mail de solicitação (urgência D-1)	04 horas da data de recebimento
Retorno e-mail de solicitação (eletiva D-2)	12 horas da data de recebimento
Retorno e-mail de solicitação (eletiva D-3)	48 horas da data de recebimento
Reposição de itens permanentes reprocessáveis (CME)	Em até 12h após a solicitação por e-mail



6 COMPRAS DE SERVIÇOS

Os contratos de despesas são negociados pelo Departamento de Compras de Serviços da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein.

São pelo menos 19 categorias diferentes de prestação de serviços e cerca de 65 diferentes insumos. A grande maioria (80%) das aquisições é feita por meio de contratos, que seguem regras institucionais rigorosas.

6.1 Concorrência

No processo de concorrência entre os parceiros, a SBIBAE analisa de forma transparente e igualitária todos os fornecedores, utilizando matrizes de equalização comercial e técnica para a tomada de decisão. Não apenas o custo-benefício é levado em consideração, mas também a qualidade do serviço.

A área de compras é a responsável por receber propostas de fornecedores, sendo vedado o envio de preços, condições de

fornecimento ou qualquer informação comercial às áreas contratantes, sem o envolvimento da equipe de compras. Os proponentes que conduzirem negociações sem o envolvimento das equipes de compras poderão ser eliminados do processo concorrencial.

Canal de comunicação

Para dúvidas e mais esclarecimentos, os e-mails de contato são: gestaodecontratos@einstein.br e contnegoserv@einstein.br. O telefone é o (11) 2151-7182 / 7183.





7 Pagamentos de Notas Fiscais e Contratos

Reforçamos alguns procedimentos essenciais para garantir a agilidade e precisão no processamento dos pagamentos de suas Notas Fiscais (NF).

Inclusão do Número do Pedido: informamos que somente serão aceitas Notas Fiscais que contenham o número do pedido (PC) no corpo da NF. Esse dado é imprescindível para o processamento do pagamento.

Fornecedores com Contrato: Não serão realizados pagamentos a fornecedores com contrato sem as devidas assinaturas do mesmo. Certifiquem-se de que todos os contratos estão devidamente assinados antes da emissão e envio de suas NFs, assim evita-se cancelamento de NF.

Essas medidas são fundamentais para otimizar nossa relação e garantir que todos os trâmites sejam cumpridos com eficiência.

7.1 Nota Fiscal Eletrônica

Todo fornecedor precisa emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) conforme especificado no manual da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz-SP), no

portal <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/nfe/paginas/sobre.aspx>. Os itens primordiais para constar na NF-e são os números de pedidos de compras versus linha da nota fiscal. Itens como quantidades, valores e impostos também são relevantes para a correta emissão da Nota Fiscal.

7.2 Nota fiscal de serviços e produtos

As diferenças entre a Nota Fiscal de Serviços e Produtos estão estipuladas nas legislações Municipal e Estadual. A Nota Fiscal de Serviços possui layout próprio e registra os serviços apurados. Já a de produtos segue a legislação Estadual e serve para registrar as vendas das mercadorias e outras operações com produtos, como doação, simples remessa, consignação, conserto, empréstimo, consumo etc.

7.3 Nota fiscal de consignados de estoque e fora de estoque

O fornecedor tem a obrigação legal de emitir a Nota Fiscal de Consignados de Estoque/Fora de Estoque com referência ao número da NF-e de remessa em consignação e do lote ao qual se refere. Esses são requisitos legais e necessários.

7.4 Como efetuar o envio da NF-e

Para o envio de todas as NF-es, são solicitados arquivos em formato XML. O sistema interno do Einstein faz o recebimento eletrônico de todos os documentos de produtos na extensão XML para as suas tratativas internas.

É necessário preencher as informações de XML para todas as entregas, independente da unidade de recebimento. O não preenchimento do XML acarretará em desqualificação da empresa.

Já as notas fiscais de serviços devem ser encaminhadas com cópia em PDF diretamente para a área contratante do serviço, como por exemplo, RH, Informática, Telefonia, dentre outras.

7.5 DANFE é obrigatório

O envio da Nota Fiscal Eletrônica não substitui a entrega física do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica). O DANFE é obrigatório para circular com a mercadoria onde ela for entregue, em qualquer uma das unidades ativas do Einstein. Consulte os endereços em:

www.einstein.br/estrutura/unidades.

7.6 Notas fiscais que não geram pagamento

As notas de demonstração, simples remessa, comodato, consignação, doação e outros Códigos Fiscais de Operações (CFOP's) também devem ser enviadas ao grupo fiscal no quinto andar da Unidade Faria Lima (Av. Brigadeiro Faria Lima, 1188 - 8º andar - Departamento Fiscal - Tributário- SP), devidamente protocoladas e assinadas, no mesmo dia do recebimento do material/mercadoria ou ativo, após conferência física, para que sejam escrituradas no sistema da SBIBAE.

7.7 Consulta e Conciliação de Pagamentos

O Einstein disponibiliza aos fornecedores um Painel On-line, que permite a realização de consulta a pagamentos já realizados, conciliação de pagamentos, retirada de comprovantes, programação dos pagamentos futuros, bem como, para os fornecedores que assim desejarem, a antecipações de recebíveis.

Link de solicitação de acesso ao módulo para pesquisa de pagamentos realizados, conciliação, retirada de comprovantes e programação dos pagamentos futuros

<https://onboarding.painelfornecedor.com.br/PAGAMENTO/ALBERTEINSTEIN>

Caso sua empresa tenha interesse em Antecipação de Recebíveis, segue o

link para solicitação de acesso ao

módulo: <https://onboarding.painelfornecedor.com.br/ANTECIPACAO/ALBERTEINSTEIN>



7.8 Casos em que não são aceitas NF-es

Notas fiscais em nome de pacientes, diretamente, não são aceitas pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, assim como as Notas Fiscais Eletrônicas de industrialização e também as de Substituição Tributária. Também não serão aceitas NF-es com dados cadastrais incorretos e notas em nome dos funcionários.

Em relação ao preenchimento da NF-e, o fornecedor pode acessar o manual da Secretaria da Fazenda, no site <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/nfe/paginas/sobre.aspx>.

7.9 Devolução de compras

A Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein não é contribuinte de fato, porém, os retornos e devoluções de materiais devem ocorrer com a emissão da nota fiscal do Einstein, já que a Instituição possui Inscrição Estadual (I.E.). No entanto, o Hospital não se responsabiliza por notas fiscais emitidas com formulários próprios. Para solicitação de devoluções, o fornecedor deve entrar em contato com os requisitantes, comprador (es) ou área (s) que receberam o produto/mercadoria para fazer a negociação antes de solicitar. A célula fiscal somente valida a nota fiscal após solicitações internas e via sistema próprio, oriunda das áreas do Einstein, e não dos fornecedores externos.

8 SUSTENTABILIDADE

Sempre preocupada com aspectos sociais e econômicos sem causar impacto ao meio ambiente, a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein utiliza o conceito do *Triple Bottom Line* (*People, Planet, Profit*) como diretriz para as questões relacionadas à Sustentabilidade. Este modelo considera as questões sociais e econômicas, além dos aspectos ambientais. Sendo assim, os fornecedores devem oferecer produtos e serviços que minimizem os riscos ambientais e sociais em seu ciclo de trabalho. A SBIBAE também incentiva o envolvimento e a participação de fornecedores em projetos ou iniciativas que tenham a intenção de melhorar seus processos, como o Pacto Global da ONU e o *GHG Protocol*, ou que ainda implementem modelos de gestão baseados na série ISO (ambiental, social, saúde e segurança ocupacional).

8.1 Diretrizes

Entre as diretrizes da SBIBAE estão o reconhecimento à proteção da saúde e à segurança dos seus colaboradores, clientes e demais pessoas envolvidas em suas atividades. A Sociedade ainda preza pela melhoria contínua dos sistemas e processos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente na busca incansável por um ambiente de trabalho livre de incidentes, além de promover, entre os colaboradores, a cultura de compartilhar deste compromisso para o sucesso das atividades.





8.2 Adoção de práticas sustentáveis

Para reduzir possíveis riscos gerados ao meio ambiente durante suas operações, a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein adota práticas exemplares com seus colaboradores. Entre elas estão o consumo consciente, a separação e o encaminhamento de resíduos para reciclagem, o uso racional de energia elétrica e de água.

Signatária do Pacto Global desde 2011, a SBIBAE acredita que plataformas da ONU como a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além dos Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs) colaboram para edificar uma sociedade mais justa e próspera. Desde 2010, o Einstein disponibiliza seu inventário de Gases de Efeito Estufa na plataforma Registro Público de Emissões, do Programa Brasileiro *GHG Protocol*. Por esta prática conduzida com excelência, o Einstein foi certificado com o selo Ouro do Programa Brasileiro *GHG Protocol* - metodologia utilizada para a realização de inventários de gases de efeito estufa e coordenada, no Brasil, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Por meio desses relatórios, é possível conhecer o perfil dessas emissões e, assim, estabelecer metas e estratégias para que elas sejam reduzidas continuamente.

A SBIBAE ainda estimula e incentiva seus fornecedores de produtos e serviços a obterem certificação de menor impacto ao meio ambiente, além de priorizar parceiros que utilizem materiais ecologicamente corretos. Certificações das empresas fornecedoras devem ser compartilhadas para conhecimento do Einstein, bem como as não conformidades que possam colocar em risco a imagem da Instituição.

Canal de comunicação

Para dúvidas e esclarecimentos sobre Sustentabilidade, envie um e-mail para sustentabilidade@einstein.br



9 ÉTICA E COMPLIANCE

A Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein adota as melhores práticas para direcionar suas decisões, construindo relacionamentos de confiança com seus stakeholders.

Para garantir o cumprimento da lei, um adequado ambiente de controles internos e a gestão de seus riscos, a SBIBAE mantém um Programa de Ética e Compliance, com ações que visam incorporar padrões éticos no ambiente de trabalho. O Manual de Ética, disponível no endereço www.einstein.br/compliance, orienta colaboradores, médicos, alunos, parceiros e fornecedores sobre questões como informações confidenciais, conflitos de interesses, corrupção, política de brindes, relacionamento com partidos políticos e doações, entre outros.

Comprometida em cumprir com as leis e regulamentações anticorrupção e antissuborno, tais como - mas não limitada - à Lei nº 12.846/13 e seu decreto regulamentador nº 11.129/22, a SBIBAE não tolera ilicitudes de qualquer natureza e se reserva o direito de encerrar o relacionamento com os fornecedores envolvidos em tais situações.

As informações prestadas à SBIBAE devem ser verdadeiras e transparentes, especialmente aquelas relativas ao cumprimento do contrato, aspectos financeiros, fiscais, jurídicos e outros fatos que possam interferir na relação firmada com a Sociedade.

Suborno, pagamento de propinas e outros pagamentos impróprios

Não é permitido que fornecedores ofereçam ou aceitem quaisquer presentes, brindes, entretenimentos ou benefícios, sejam monetários ou não, que possam influenciar ou dar a impressão de influenciar ou compensar impropriamente uma tomada de decisão ou ato da SBIBAE.

Qualquer possível pagamento impróprio ou ato de corrupção que se tenha conhecimento deve ser imediatamente comunicado no Canal de Denúncias para que possa ser apurado.

9.1 Relacionamento com os órgãos do governo

Ao realizar contatos ou negócios em nome da SBIBAE, os fornecedores não devem prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a um agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, como presente ou benefício que seja ou pareça ser uma tentativa de influenciar uma decisão ou ato do órgão ou agente público.

Não são tolerados pagamentos de facilitação a funcionários públicos por parte de representantes, assessores, despachantes ou consultores que atuem em nome da SBIBAE. Entende-se por pagamentos de facilitação taxas não oficiais que visam acelerar ou viabilizar uma necessidade.

9.2 Conflito de Interesse

Ocorre o conflito de interesses quando decisões tomadas em nome da SBIBAE são influenciadas por interesses privados de uma pessoa física ou jurídica, que se sobrepõem aos interesses ou acordos firmados com a SBIBAE, ainda que nenhum ato antiético ou impróprio resulte dele.

O relacionamento de fornecedores com colaboradores e profissionais que atuam na SBIBAE deve acontecer sempre no âmbito institucional.

O fornecedor não pode se beneficiar por meio de relacionamentos mantidos com colaboradores ou outros fornecedores da SBIBAE para obter qualquer vantagem comercial ou benefício pessoal indevidos.

São vedadas ações promocionais para a divulgação de materiais e medicamentos, distribuição de amostras, materiais ou produtos a título de demonstração e propaganda dentro das dependências da instituição, bem como aos alunos ou aos médicos, colaboradores e pesquisadores sempre que estiverem a serviço da SBIBAE.

No caso de dúvidas acerca de eventual situação que seja ou pareça configurar um conflito de interesses, consulte a área de *Compliance*, por meio do e-mail compliance@einstein.br, para obter a orientação de como proceder.

9.3 Assédio, Má Conduta e Direitos Humanos

A SBIBAE não tolera práticas de assédio moral, sexual, discriminação ou imposição de condições de trabalho infantil ou análogo ao escravo. Todas as relações com colaboradores e outros fornecedores devem ser pautadas pelo respeito e cordialidade.

9.4 Conduta Anticoncorrencial

As práticas de negociação dos fornecedores devem ser pautadas pelo Princípio da Livre Concorrência, garantindo, deste modo, que suas atividades comerciais estejam em conformidade com as leis de concorrência às quais estejam submetidos.

9.5 Trabalhadores Temporários e Subcontratados

Os trabalhadores temporários e subcontratados devem observar e cumprir as normas e processos institucionais estabelecidos pela SBIBAE.

Os colaboradores que prestam serviço à SBIBAE devem ser geridos e orientados por seu empregador, de forma a garantir que os padrões e normas institucionais sejam aplicados durante o exercício das atividades por eles praticadas.

9.6 Cumprimento da legislação vigente e de cláusulas contratuais

Os fornecedores devem cumprir todas as normas a que estiverem submetidos, especialmente aquelas relacionadas a: seu objeto social; direitos humanos; matérias trabalhistas e previdenciárias; tributárias; saúde, segurança e meio ambiente; e prevenção e combate à corrupção.

Além das normas acima mencionadas, o fornecedor deve cumprir rigorosamente as cláusulas estabelecidas em contrato durante a sua vigência, observando as políticas e procedimentos internos da SBIBAE no que for aplicável, bem como este Manual.

A SBIBAE recomenda que seus fornecedores implementem um Programa de Integridade, que tem como objetivo a adoção de medidas que visam proporcionar um bom ambiente de controle interno e mitigar o risco da prática de corrupção no meio corporativo.

A SBIBAE está à disposição para apoiar esta iniciativa.

9.7 Confidencialidade das informações

Medidas para assegurar a salvaguarda e confidencialidade das informações de propriedade da SBIBAE, assim como para o cumprimento às leis de proteção e privacidade de dados aplicáveis, devem ser adotadas. Isso inclui a divulgação de informações privadas e restritas somente às pessoas que estejam expressamente autorizadas pela SBIBAE.

Documentos, sejam eles digitais ou físicos, devem ser manuseados e arquivados em local seguro que permita apenas o acesso de pessoas previamente autorizadas.

9.8 Integridade nos Registros e Documentos

Os fornecedores devem manter seus registros de atividades, financeiros e de contabilidade de forma precisa, completa e verdadeira, em cumprimento com as leis e os regulamentos aplicáveis. O envio ou elaboração a favor da SBIBAE de registros contábeis e financeiros também devem ser precisos, verdadeiros e completos.

9.9 Canal de Denúncias

A SBIBAE disponibiliza um canal de denúncias para o recebimento de relatos referentes a possíveis infrações ou irregularidades cometidas por qualquer pessoa física ou jurídica com quem mantém alguma relação ou vínculo. O canal está disponível para o público interno e também para o público externo. A violação de qualquer diretriz contida neste Manual deve ser comunicada por meio do Canal de Denúncias, para que um processo de apuração e a aplicação de eventuais medidas educativas e/ou disciplinares cabíveis sejam conduzidos.

A SBIBAE adota as melhores práticas de governança corporativa, respeitando o sigilo das denúncias, protegendo a identidade dos denunciantes e não admitindo retaliação ao denunciante de boa-fé. Qualquer situação de constrangimento ou intimidação em razão de denúncia realizada também deve ser notificada via Canal de Denúncias. As situações de descumprimento das diretrizes deste Manual deverão ser reportadas por meio do site www.einstein.br/compliance ou do telefone 0800-741-0004.

Canal de comunicação

Para dúvidas ou mais esclarecimentos, envie um e-mail para compliance@einstein.br.



10 PERGUNTAS FREQUENTES

Como faço para ser um fornecedor Einstein?

Para ser um fornecedor da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE), é preciso estar em dia com suas responsabilidades fiscais, além de estar inserido na Política para Cadastro de Fornecedores da SBIBAE e ser aprovado tecnicamente, conforme os critérios do Departamento de Compras para as categorias de materiais e serviços. O processo de cadastro do fornecedor, homologação e qualificação competem à Diretoria de Suprimentos e Logística, que analisará a possibilidade de uma nova parceria, atendendo sempre aos pré-requisitos comerciais e legais. Para mais esclarecimentos, envie um e-mail para gestaodefornecedores@einstein.br.

Quais documentos são necessários para o cadastro do fornecedor?

Os documentos variam de acordo com a categoria em que está inserido o fornecedor, mas, em geral, a lista de documentos solicitados está contida no presente Manual.

Quais são os pontos de entregas de mercadorias?

O Departamento de Planejamento e Logística da SBIBAE instituiu cinco pontos de entregas para os fornecedores. Consulte o item 4.1 deste Manual, onde constam os endereços de cada local.



Como faço para obter um comprovante da Nota Fiscal Eletrônica?

Para solicitar o comprovante de pagamento da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), o fornecedor deve entrar em contato com o Setor de Operações Financeiras do Einstein, por meio do e-mail: comprovantesdepagamentos@einstein.br, três dias após o vencimento da fatura.

Os critérios de Sustentabilidade referem-se apenas ao meio ambiente?

Não. Existe uma tendência de que o tema Sustentabilidade esteja atrelado somente às questões ambientais. Porém, o Einstein utiliza o conceito do Tripé da Sustentabilidade (*Triple Bottom Line*), baseado em três eixos principais: ambiental, social e econômico.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CORRELAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil;
Política Nacional do Meio Ambiente;
Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Legislação trabalhista, fiscal e previdenciária;
Normas internacionais e Normas brasileiras de caráter compulsório;
Legislação de saúde e vigilância sanitária.

DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Abordagem (ou pensamento) de ciclo de vida: estratégia para identificação de aspectos críticos e riscos à sustentabilidade, sob uma ótica qualitativa, ao longo das diferentes etapas do ciclo de vida de produtos e serviços, incluindo matérias-primas, processos produtivos, distribuição, uso e destinação final.

Cadeia de suprimentos: conjunto de organizações, pessoas, atividades, informações e recursos envolvidos nas atividades de produção, armazenamento e transporte de produtos e serviços.

Crítérios de Sustentabilidade: características atribuíveis a produtos e serviços com o objetivo de minimizar impactos ambientais negativos, maximizar impactos sociais positivos e obter o melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos produtos ou serviços, tais como: economia de água, eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa e poluentes, redução de toxicidade, valorização de políticas sociais, atendimento a princípios de equidade e justiça social, dentre outros.

Compras Sustentáveis: aquisições de bens ou contratação de serviços que consideram critérios e requisitos voltados à minimização de impactos ambientais negativos, à maximização de impactos sociais positivos e à obtenção do melhor custo-benefício, com base no ciclo de vida do produto ou serviço.

Compromissos públicos voluntários: instrumentos de adesão formal a iniciativas multisetoriais voltados ao atingimento de objetivos comuns e de interesse público local, regional ou global.

Desenvolvimento sustentável: desenvolvimento que atende às necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades. (Ref: Relatório Nosso Futuro Comum - Comissão Brundtland 1987)

Diversidade: É o conjunto de características (culturais, biológicas, sociais, econômicas, entre outras) que faz cada pessoa ser única que fazem o mundo como é.

Equidade: A intencionalidade de mudar os nossos processos e protocolos internos em nossa cadeia de fornecimento para reverter as inequidades que existem por causas sociais e históricas.

Fornecedor crítico de sustentabilidade: os fornecedores classificados como críticos são os fornecedores considerados potencialmente ou efetivamente causadores de impacto socioambiental em suas atividades.

Inclusão: É a participação das pessoas que, por questões históricas e sociais, enfrentam barreiras na sociedade, o que inclui as instituições de saúde, escolas, empresas e todos os espaços na sociedade.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): conjunto de 17 objetivos e 169 metas que integram a agenda global adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em 2015, a serem atingidos até 2030.

Inovação: revisão ou adequação de padrões, processos e procedimentos no âmbito de uma ou mais organizações, que resultem em benefícios tanto para as próprias organizações como para a sociedade em geral.

Rotulagem e certificação ambiental: sistemas nacionais ou internacionais, compulsórios ou voluntários, para avaliação da conformidade de produtos e serviços com relação a critérios de sustentabilidade previamente definidos, tais como: certificações compulsórias e voluntárias do INMETRO, selos e rótulos ecológicos ou sociais baseados em avaliação de terceira parte (Rotulagem Tipo I - ISO 14024) ou em autodeclarações ambientais (Rotulagem Tipo II - ISO 14021).

Sustentabilidade: estado do sistema global, incluindo aspectos ambientais, sociais e econômicos, em que as necessidades do presente são atendidas sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. (Ref.: ABNT NBR ISO 20400).

12 . QUESTÕES ESSENCIAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO

Para o fim de materializar a parceria entre o Einstein e seus fornecedores, é necessário o esclarecimento de questões essenciais, não só para garantir o atendimento à legislação vigente, mas com o intuito de garantir a sustentabilidade, reputação e longevidade das empresas parceiras. Quais sejam:

1. A empresa possui as licenças e alvarás necessários para a sua atuação?	☐ sim	☐ não
2. Possui responsável técnico credenciado por sua respectiva entidade de classe?	☐ sim	☐ não
3. Proíbe a prática de pagamentos ou recebimentos irregulares que tenham como objetivo facilitar negócios, influenciar decisões em benefício da empresa ou induzir pessoas a conceder permissões indevidas?	☐ sim	☐ não
4. Determina e divulga a seus empregados quais são as sanções e punições previstas para aqueles que violarem suas orientações sobre conduta e comportamento ético?	☐ sim	☐ não
5. Exige nota fiscal de todos os produtos adquiridos?	☐ sim	☐ não
6. O compromisso com o desenvolvimento sustentável está inserido na estratégia da empresa?	☐ sim	☐ não
7. A empresa garante que seus funcionários tenham local de trabalho seguro, adequado, em boas condições sanitárias, e possuam acesso a equipamentos de proteção e treinamento necessários para o cumprimento de suas tarefas de forma segura?	☐ sim	☐ não
8. A empresa atesta compromisso com o combate e a erradicação do trabalho escravo, infantil, forçado ou análogos, assim como ao assédio moral ou sexual e das diversas formas de discriminação?	☐ sim	☐ não
9. A empresa atesta possuir práticas internas anticorrupção e não ter se envolvido em nenhum caso de corrupção nos últimos dois anos?	☐ sim	☐ não
10. A empresa atesta que somente realiza operações que estejam de acordo com os requisitos legais locais relativos a concorrência leal e justa e não ter sido, nos últimos três anos, condenada por prática de concorrência desleal pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)?	☐ sim	☐ não

Declaro atender em minha empresa, e fazer atender na cadeia de suprimentos com a qual tenho vínculo, todas as questões acima. Assumo o compromisso de reportar à área de Suprimentos e à área de *Compliance* do Einstein qualquer comportamento ou situação que esteja ou pareça estar em desacordo com as questões do presente termo.

Nome do Respondente: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

13. TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Declaro que tomei ciência do **Manual do Fornecedor Einstein**, li e entendi o seu conteúdo e cumprirei as regras contidas neste documento.

Assumo o compromisso de reportar à área de **Compliance** do Einstein qualquer comportamento ou situação que esteja ou pareça estar em desacordo com as diretrizes e recomendações previstas neste Manual.

Comprometo-me, ainda, a disseminar o **Manual do Fornecedor Einstein**, bem como as diretrizes contidas no **Manual de Ética** aos meus representantes, colaboradores, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ou indiretamente na prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais para o Einstein.

Assumo, ainda, o compromisso de avaliar meus processos internos a fim de adequá-los às diretrizes dispostas neste Manual e às melhores práticas de mercado.

Assinatura: _____

Nome do representante: _____

Cargo: _____

Razão Social da empresa: _____

Local/Data: _____

CNPJ

Válido para Matriz e Filiais



ALBERT EINSTEIN
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA